

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA N° 002/2019

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Icaraíma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Pregoeiro (a) e como equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Icaraíma, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

Samuel Eleuterio Thomé Filho, CPF nº 083.971.729-63;

Equipe de Apoio

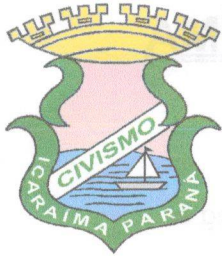
Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-95;

Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.339-06.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 011/2017 de 21/11/2017.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

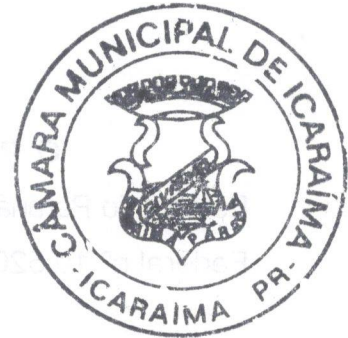
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente


DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário



PUBLICADO NO JORNAL

Jmuarama Ilustrado

Edição N.º *11460* Fls. *B3*

Data, *16 / 01 / 2019.*


DIRETOR ADMINISTRATIVO

S

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA

PJ: 72.540.529/0001-09

Fone/Fax: (44) 3663-1150 - Cx. Postal 51 - Douradina, PR - CEP 87485-000

ATA DE LICITAÇÃO

com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à publicidade.

art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à publicidade.

de 2019.

Maresi Lopes
Maresi Lopes

Comissão de Licitação

ATO DE DISPENSA

dispensa supra da Sra. Izabel Cristina Maresi, que dispensou, com fundamento no art. 24, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à publicidade.

OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE DOURADINA

PJ: 72.540.529/0001-09

Fone/Fax: (44) 3663-1150 - Cx. Postal 51 - Douradina, PR - CEP 87485-000

ATA DE LICITAÇÃO

com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à publicidade.

de 2019.

Maresi Lopes
Maresi Lopes

Comissão de Licitação

ATO DE DISPENSA

dispensa supra da Sra. Izabel Cristina Maresi, que dispensou, com fundamento no art. 24, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à publicidade.

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de encadernação de documentos, com fornecimento de material, que serão utilizadas na organização dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias e Diretorias desse Município. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 29 de janeiro de 2019.

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (água mineral, açúcar, café) e utensílios domésticos (garrafa térmica), a serem utilizados pelas Secretarias e Diretorias deste Município.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 29 de janeiro de 2019.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2018 - (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Eletrônico nº 235/2018, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de "CALCÁRIO DOLOMÍTICO", conforme Convênio nº 4500045235 "Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para desenvolvimento do Projeto de manejo conservacionista de água e solo, saneamento rural, educação ambiental, apoio a piscicultura, biodiversidade nosso patrimônio e monitoramento ambiental participativo, sustentabilidade social e regional, coleta solidária com catadores, entre o Município de Guaíra e Itaipu Entidade Binacional", que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. A licitação está sendo republicada nas mesmas condições pré-estabelecidas, sem alterações do edital:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 29/01/2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 29/01/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 29/01/2019

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaíra.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaíra.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 15 de janeiro de 2019.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2019

SUMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a do art. 23, VI, do seu regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, bem como efetuar o cadastramento dos licitantes, nos termos do inciso XI, artigo 6, da Lei nº 8.666/93.

Artigo 2º - Integram a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Icaraima os seguintes membros:

Presidente: Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-95;

Membro: Samuel Eleuterio Thomé Filho, CPF nº 083.971.729-63;

Membro: Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.339-08.

Artigo 3º - A Comissão de Licitação reunir-se-á, por determinação do Presidente, em todos os procedimentos licitatórios.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 005/2018 de 11/07/2018.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2019

SUMULA: Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Icaraima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Pregoeiro (a) e como equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Icaraima, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Samuel Eleuterio Thomé Filho, CPF nº 083.971.729-63;

Equipe de Apoio: Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-95;

Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.339-08.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 011/2017 de 21/11/2017.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário